

Protocolo para controle de entrada de pessoas no Câmpus Pelotas - Visconde da Graça

Este protocolo foi construído para ser adotado, no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, durante a pandemia de COVID-19, no período em que as aulas presenciais estiverem suspensas e apenas atividades administrativas, de manutenção e de pesquisa sejam realizadas no câmpus.

As medidas apresentadas neste protocolo visam à garantia da segurança sanitária dos servidores, trabalhadores de serviços terceirizados e demais usuários do câmpus envolvidos nas atividades supracitadas, além de possibilitar a rastreabilidade de usuários que tenham entrado em contato com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 dentro ou fora do câmpus.

I. Procedimentos para registro e autorização da entrada de pessoas:

1. Todos os pedestres, ciclistas e veículos automotores que desejam entrar no câmpus devem ser parados no portão principal.
2. Os funcionários responsáveis pelo controle do acesso ao câmpus abordarão a(s) pessoa(s) que deseja(m) acesso e informarão sobre os novos condicionantes para autorização de acesso:
 - a. Pessoas que não fazem parte do quadro de servidores e de trabalhadores de serviços terceirizados do câmpus só poderão entrar mediante autorização prévia, obtida por contato através do e-mail comitecovid@cavg.ifsul.edu.br;
 - b. Identificação e fornecimento de número telefônico para contato;
 - c. Obrigatoriedade do uso de máscara;
 - d. Ausência de febre, após aferição da temperatura realizada no local.

OBS.: em caso de veículo automotor, todas as pessoas em seu interior deverão cumprir os procedimentos.

3. Caso a pessoa esteja em desacordo com algum dos procedimentos mencionados, será orientada a ir embora e retornar quando as condicionantes puderem ser cumpridas.
4. Caso a pessoa esteja em acordo com os procedimentos, o responsável pelo portão de entrada seguirá as seguintes etapas (Anexo I):
 - a. confirmar visualmente que a pessoa está usando corretamente a máscara;
 - b. aferir a temperatura, utilizando termômetro de infravermelho. A temperatura deve ser igual ou inferior a 37,5°C;
 - c. preencher a planilha de acesso (Anexo II) com os dados informados pela pessoa;

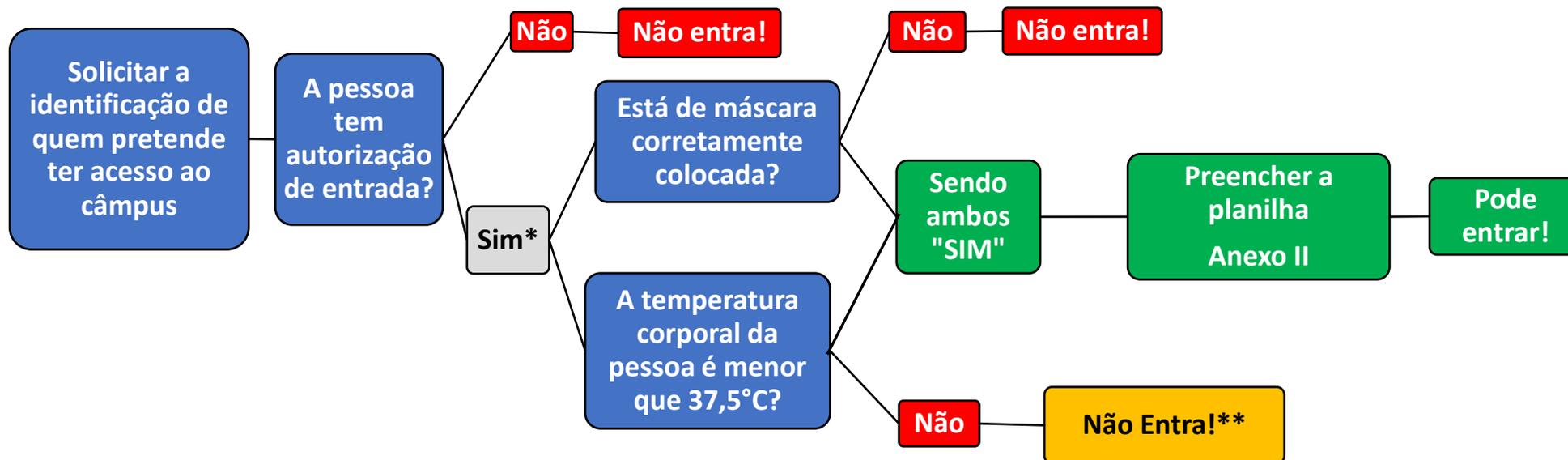
d. orientar a pessoa para avisar o Comitê de Combate à COVID-19, através do e-mail comitecovid@cavg.ifsul.edu.br, caso apresente sintomas da COVID-19 e torne-se caso suspeito ou seja confirmado com a doença nos dias subsequentes à sua visita ao câmpus.

e. permitir o acesso da pessoa ao câmpus.

II. Equipamentos de proteção individual (EPI) para os funcionários responsáveis pelo controle do acesso ao câmpus:

- máscara
- álcool em gel;
- álcool 70% líquido.

ANEXO I



* Serão considerados automaticamente autorizados servidores do quadro do CaVG e trabalhadores dos serviços terceirizados do câmpus. Caso não pertença a estes dois grupos e precise ir ao câmpus deverá entrar em contato pelo comitecovid@cavg.ifsul.edu.br e solicitar autorização.

** A Pessoa que não tiver a entrada liberada em virtude de apresentar temperatura corporal superior a 37,5°C deverá ser orientada a entrar em contato com a Central de TeleConsulta (0800 6485 319). A presença desta pessoa no câmpus deverá ser notificada para o comitecovid@cavg.ifsul.edu.br contendo nome completo e um contato. Sua condição será acompanhada pelos profissionais de saúde do campus.

ANEXO II

Planilha para controle de entrada de pessoas no câmpus:

Nome completo	Telefone para contato	Data e horário de entrada	Setor